



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 232/2025

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso e dever de suas obrigações legais e regimentais que exige o cargo, amparado nos termos e princípios do Regimento Interno, norteado em seu inciso XXXVI, artigo 17 e normas estatuídas na Lei Orgânica do Município de Apucarana,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de setembro do corrente ano, ao servidor Wilson Roberto Penharbel, gratificação por exercício de atividades especiais de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos básicos, por ter sido nomeado, através do ato nº 79/2025, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor do Legislativo, da Câmara Municipal de Apucarana.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e alterando, parcialmente, o Ato da Presidência nº 79/2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, 19 de setembro de 2025.

Danylo Acioli
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2025 17:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSE <https://c.ipm.com.br/p07boc6befced8>

